

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER

CNPJ Nº 02.541.707/0001-30

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
ATIVOS FINANCEIROS				PASSIVOS FINANCEIROS			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	31.764,72	10.885,00	Depósitos	9	904.747,31	975.593,09
Títulos e Valores Mobiliários	5	1.280.033,26	1.191.901,54	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS			
Operações de Crédito	6a	4.211.059,39	3.335.443,83	Outras Obrigações		<u>209.239,63</u>	<u>208.621,50</u>
(-) Provisão de Liquidação Duvidosa	6a	(119.535,94)	(103.604,54)	Cobrança e Arrec. Trib. E Assemelhados	10a	585,01	1.788,37
Outros Créditos	7	477.699,11	389.918,96	Sociais e Estatutárias	10b	187.773,28	192.993,24
Total do Ativo Circulante		<u>5.881.020,54</u>	<u>4.824.544,79</u>	Fiscais e Previdenciárias	11	3.903,83	3.109,58
				Diversas	12	16.977,51	10.730,31
				Total do Passivo Circulante		<u>1.113.986,94</u>	<u>1.184.214,59</u>
				Patrimônio Líquido			
ATIVOS NÃO FINANCEIROS				Capital Social de domiciliados no país	14a	3.601.550,72	2.972.006,77
Imobilizado de uso	8	56.770,55	56.074,09	RESERVA DE SOBRAS			
(Depreciação Acumulada)	8	(34.072,97)	(27.067,21)	Reserva Legal	14b	798.742,87	510.717,83
Total do Ativo Não Circulante		<u>22.697,58</u>	<u>29.006,88</u>	Sobras ou Perdas Acumuladas	14c	389.437,59	186.612,48
Total do Ativo		<u>5.903.718,12</u>	<u>4.853.551,67</u>	Total do Patrimônio Líquido		<u>4.789.731,18</u>	<u>3.669.337,08</u>
				Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		<u>5.903.718,12</u>	<u>4.853.551,67</u>

s notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das sobras ou perdas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER
CNPJ Nº 02.541.707/0001-30

	Notas	2º Semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da Intermediação Financeira		860.183,57	1.620.871,96	1.204.293,34
Operações de Crédito		812.563,25	1.535.118,09	1.086.649,36
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		47.620,32	85.753,87	117.643,98
Despesas da Intermediação Financeira		(134.506,83)	(253.816,34)	(235.393,32)
Operações de captação no mercado		(45.046,99)	(91.511,95)	(106.357,30)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(89.459,84)	(162.304,39)	(129.036,02)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		725.676,74	1.367.055,62	968.900,02
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(280.154,52)	(566.020,58)	(418.251,54)
Despesas de Pessoal		(60.256,85)	(137.780,07)	(110.501,80)
Outras Despesas Administrativas		(223.349,59)	(430.297,65)	(305.643,80)
Despesas tributárias		(340,39)	(757,54)	(641,56)
Outras Receitas Operacionais		8.640,67	16.361,69	19.424,46
Outras Despesas Operacionais		(4.848,36)	(13.547,01)	(20.888,84)
Resultado das Atividades Operacionais		445.522,22	801.035,04	550.648,48
Participações Sobre o Lucro		(2.171,08)	(3.922,86)	(2.089,83)
Reversão Despesas com FATES		136.838,71	136.838,71	-
Resultado Antes dos Juros ao Capital e destinações legais e após participações de funcionários	15 (c)	580.189,85	933.950,89	548.558,65
Juros ao Capital	18	(284.888,24)	(284.888,24)	(237.537,85)
Resultado Antes das Destinações Estatutárias		295.301,61	649.062,65	311.020,80
F A T E S		(64.906,26)	(64.906,26)	(31.102,08)
Reserva Legal		(194.718,80)	(194.718,80)	(93.306,24)
Sobras Líquidas do Semestre / Exercício		35.676,55	389.437,59	186.612,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER
CNPJ Nº 02.541.707/0001-30

	<u>2º Semestre de 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado Antes das Destinações Estatutárias	295.301,61	649.062,65	311.020,80
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>295.301,61</u>	<u>649.062,65</u>	<u>311.020,80</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e
para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024**

(Em reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER

CNPJ nº 02.541.707/0001-30

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<u>Saldos em 01/01/2023</u>	<u>2.474.932,44</u>	<u>328.035,96</u>	<u>172.217,49</u>	<u>2.975.185,89</u>
Integralização/subscrição de capital	937.220,49	-	-	937.220,49
(-) Devolução de capital	(676.939,83)	-	-	(676.939,83)
IRRF s/ juros ao capital	(744,18)	-	-	(744,18)
Incorporação Créditos Não Reclamados	-	3.266,88	-	3.266,88
Destinação Sobras AGO/23	-	86.108,75	-	86.108,75
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	548.558,65	548.558,65
Destinação das Sobras ou Perdas			(172.217,49)	(172.217,49)
Juros ao Capital	237.537,85	-	(237.537,85)	-
F A T E S - Atos cooperativos	-	-	(31.102,08)	(31.102,08)
Reserva Legal	-	93.306,24	(93.306,24)	-
<u>Saldos em 31/12/2023</u>	<u>2.972.006,77</u>	<u>510.717,83</u>	<u>186.612,48</u>	<u>3.669.337,08</u>
<i>Mutações do Exercício</i>	<i>497.074,33</i>	<i>182.681,87</i>	<i>14.394,99</i>	<i>694.151,19</i>
<u>Saldos em 01/01/2024</u>	<u>2.972.006,77</u>	<u>510.717,83</u>	<u>186.612,48</u>	<u>3.669.337,08</u>
Integralização/subscrição de capital	1.155.449,19	-	-	1.155.449,19
(-) Devolução de capital	(809.617,12)	-	-	(809.617,12)
IRRF s/ juros ao capital	(1.176,36)	-	-	(1.176,36)
Destinação Sobras - AGO/24	-	93.306,24	-	93.306,24
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	933.950,89	933.950,89
Destinação das Sobras ou Perdas			(186.612,48)	(186.612,48)
Juros ao Capital	284.888,24	-	(284.888,24)	-
F A T E S - Atos cooperativos	-	-	(64.906,26)	(64.906,26)
Reserva Legal	-	194.718,80	(194.718,80)	-
<u>Saldos em 31/12/2024</u>	<u>3.601.550,72</u>	<u>798.742,87</u>	<u>389.437,59</u>	<u>4.789.731,18</u>
<i>Mutações do Exercício</i>	<i>629.543,95</i>	<i>288.025,04</i>	<i>202.825,11</i>	<i>1.120.394,10</i>
<u>Saldos em 01/07/2024</u>	<u>3.126.787,81</u>	<u>604.024,07</u>	<u>353.761,04</u>	<u>4.084.572,92</u>
Integralização/subscrição de capital	573.960,78	-	-	573.960,78
(-) Devolução de capital	(382.909,75)	-	-	(382.909,75)
IRRF s/ juros ao capital	(1.176,36)	-	-	(1.176,36)
Utilização de Reserva Legal	-	-	-	-
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	580.189,85	580.189,85
Destinação das Sobras ou Perdas			-	-
Juros ao Capital	284.888,24	-	(284.888,24)	-
F A T E S - Atos cooperativos	-	-	(64.906,26)	(64.906,26)
Reserva Legal	-	194.718,80	(194.718,80)	-
<u>Saldos em 31/12/2024</u>	<u>3.601.550,72</u>	<u>798.742,87</u>	<u>389.437,59</u>	<u>4.789.731,18</u>
<i>Mutações do Semestre</i>	<i>474.762,91</i>	<i>194.718,80</i>	<i>35.676,55</i>	<i>705.158,26</i>
	-	-	-	-

**Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e
para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024**

(Em reais)

**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER
CNPJ Nº 02.541.707/0001-30**

	2º Semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais			
Sobras/Perdas do Semestre/Exercício	445.522,22	801.035,04	550.648,48
Participação dos funcionários nas sobras	(2.171,08)	(3.922,86)	(2.089,83)
Provisão para juros ao capital	(284.888,24)	(284.888,24)	(237.537,85)
Provisão Para Operações de Crédito	21.152,79	15.931,40	(27.369,16)
Depreciações e Amortizações	3.417,68	7.005,76	6.853,99
Juros ao Capital FNCC	(1.610,64)	(1.610,64)	(1.438,08)
	181.422,73	533.550,46	289.067,55
Variação nos ativos e passivos operacionais (redução/aumento)			
Títulos e Valores Mobiliários	(606.257,54)	(88.131,72)	(185.220,39)
Operações de Crédito	(145.405,66)	(875.615,56)	(562.439,21)
Outros Créditos	(16.470,02)	(87.780,15)	(93.781,32)
Depósitos	79.475,57	(70.845,78)	29.520,25
Obrigações Sociais e Estatutárias	(49.521,63)	(5.219,96)	29.618,11
Obrigações Fiscais e Previdenciária	(285,82)	794,25	(23,02)
Outras obrigações	(2.405,29)	5.043,84	3.507,85
	(559.447,66)	(588.204,62)	(489.750,18)
Caixa aplicado nas atividades operacionais			
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Investimentos (Baixa)	-		11.983,70
Aquisição de Imobilizado de Uso	-	(696,46)	(3.642,20)
Aquisição de Direito de Uso	-	-	-
Baixa de Bens	-		1.607,17
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-	(696,46)	9.948,67
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital	573.960,78	1.155.449,19	937.220,49
Aumento de Capital com juros ao capital	284.888,24	284.888,24	237.537,85
Devolução de Capital	(382.909,75)	(809.617,12)	(676.939,83)
IRRF s/ juros ao capital	(1.176,36)	(1.176,36)	(744,18)
FATES - Sobras do Exercício	(64.906,26)	(64.906,26)	(31.102,08)
Incorporação Crédito não reclamado	-	-	3.266,88
Sobras Destinadas - AGO	-	(93.306,24)	(86.108,75)
Outros ajustes	138.449,35	138.449,35	(169,08)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	548.306,00	609.780,80	382.961,30
FLUXO DE CAIXA TOTAL	(11.141,66)	20.879,72	(96.840,21)
Aumento (diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	(11.141,66)	20.879,72	(96.840,21)
No início do período	42.906,38	10.885,00	107.725,21
No fim do período	31.764,72	31.764,72	10.885,00
Variação líquida das Disponibilidades	(11.141,66)	20.879,72	(96.840,21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores em unidades de Reais - R\$)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - CoopAspacer é uma cooperativa de crédito singular não vinculada à sistema cooperativo, instituição financeira não bancária, fundada em 12/01/98 e filiada à Federação Nacional das Cooperativas de Crédito - FNCC, em conjunto com outras cooperativas singulares. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, Resolução CMN nº 5.051/2022, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as Resoluções CMN nº 4.818/2020 e BCB nº 2/2020, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 e 196/2022, Resolução CMN nº 5.051/2022, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria, em sua reunião datada de 01/03/2025.

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

- a) O Banco Central emitiu a Resolução 4.818/2020 e BCB 2/2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.
- As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) divulgação de resultados não recorrentes e v) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do Resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL. Segue o art. 194 do Decreto nº 9.580/2018 3 no art. 193 do decreto.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as rubricas caixa, depósitos bancários, aplicações em Fundos DI de baixo risco e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar.

e) Provisão Para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas de aplicação de baixo risco em Fundo DI, avaliadas pelo método de custo de aquisição e deduzidos de provisão para perdas por desvalorização.

g) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, equipamentos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Demais Ativos e Passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

k) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. **Em 31 de dezembro de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.**

l) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer às instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalente de caixas estavam assim compostos:

Disponibilidades: Caixa e depósitos bancários

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	264,79	296,07
Banco Itau 10677-2	24.154,00	1.944,00
Banco Caixa Economica Federal 1742-0	-	354,10
Banco Bradesco 12422-2	7.345,93	8.290,83
Total do Caixa e Equivalente de Caixa	31.764,72	10.885,00

NOTA 05 – Títulos e Valores Mobiliários

Fundo DI simples - Itaú S A		216.349,65
Fundo DI trust	443.758,72	-
Fundo DI dif		-
Fundo DI Giro - CEF	203.613,82	217.363,83
Fundo DI Sigma	332.295,71	329.541,90
Fundo DI Pleno	285.332,59	415.224,38
Total Títulos e Valores Imobiliários	1.265.000,84	1.178.479,76
Outras Participações - FNCC	15.032,42	13.421,78
Total Títulos e Valores Imobiliários	1.280.033,26	1.191.901,54

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de crédito e da provisão de crédito segregada por Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total da Carteira
Carteira de Crédito	4.211.059,39	-	4.211.059,39
Provisão de Liquidação Duvidosa	(119.535,94)	-	(119.535,94)
Carteira de Crédito	4.091.523,45	-	4.091.523,45

b) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos 2024	Provisão 2024	Empréstimos 2023	Provisão 2023
A	0,50%	Normal	4.017.001,73	(20.084,96)	3.197.309,35	(15.986,55)
<i>A</i>	<i>0,50%</i>	<i>Vencidas</i>	-	-	-	-
B	1,00%	Normal	-	-	2.242,52	(22,43)
<i>B</i>	<i>1,00%</i>	<i>Vencidas</i>	-	-	10.520,25	(105,20)
C	3,00%	Normal	2.494,91	(74,85)	-	-
<i>C</i>	<i>3,00%</i>	<i>Vencidas</i>	28.399,68	(851,99)	14.532,79	(435,98)
D	10,00%	Normal	13.537,33	(1.353,73)	-	-
<i>D</i>	<i>10,00%</i>	<i>Vencidas</i>	40.025,90	(4.002,59)	13.411,76	(1.341,18)
E	30,00%	Normal	-	-	-	-
<i>E</i>	<i>30,00%</i>	<i>Vencidas</i>	7.280,59	(2.184,18)	4.377,58	(1.313,27)
F	50,00%	Normal	-	-	-	-
<i>F</i>	<i>50,00%</i>	<i>Vencidas</i>	13.159,62	(6.579,81)	11.914,04	(5.957,02)
G	70,00%	Normal	1.728,53	(1.209,97)	-	-
<i>G</i>	<i>70,00%</i>	<i>Vencidas</i>	14.124,40	(9.887,08)	8.975,53	(6.282,87)
H	100,00%	Normal	5.277,72	(5.277,72)	1.987,84	(1.987,84)
<i>H</i>	<i>100,00%</i>	<i>Vencidas</i>	68.028,98	(68.029,06)	70.172,17	(70.172,25)
Total Normal			4.040.040,22	(28.001,23)	3.201.539,71	(17.996,81)
Total Vencido			171.019,17	(91.534,71)	133.904,12	(85.607,78)
Total Geral			4.211.059,39	(119.535,94)	3.335.443,83	(103.604,59)
Provisões (-)			(119.535,94)		(103.604,59)	
Total Líquido			4.091.523,45		3.231.839,24	

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas. Em cumprimento às orientações do Banco Central do Brasil, no primeiro semestre de 2012 implantou a exigência contida no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/1999, que estabelece que a classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco.

c) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2024
Empréstimos	1.082.556,44	3.128.502,95	-	4.211.059,39

d) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2024		31/12/2023
	Empréstimo	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	4.211.059,39	4.211.059,39	3.335.443,83
Total	4.211.059,39	4.211.059,39	3.335.443,83

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	(103.604,54)	(130.973,70)
Reversões no período	(136.577,34)	(117.032,61)
Provisão no período	120.645,94	144.401,77
Total	(119.535,94)	(103.604,54)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	29.012,53	0,7%	33.282,57	1,0%
10 maiores devedores	237.592,29	5,6%	227.424,94	6,8%
50 maiores devedores	860.309,91	20,4%	776.142,43	23,3%

g) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	565.503,93	461.864,15
Valor das operações transferidas/baixadas no período	129.978,09	153.442,19
Valor das operações recuperadas no período*	(42.599,19)	(49.802,41)
Total	652.882,83	565.503,93

* Reversão de Prejuízo

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2024	31/12/2023
	Total	Total
Titulos e Créditos a Receber de Ex-cooperados	45.398,67	29.329,99
Repasse Folha Pagamento empresas	519.731,58	386.390,96
Devedores Diversos	2.838,20	3.528,00
Devedores Diversos - Cotas a Receber Sicoob Bancoob (Central Cecresp)	528,00	-
Prov. p/ Outros Créd. Liq. Duvidosa	(45.398,67)	(29.329,99)
Total	523.097,78	389.918,96

NOTA 08 – ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

	Taxas anuais	31/12/2024			31/12/2023
		Total	Depreciação	Total Líquido	Total Líquido
Mobiliário	10%	33.858,00	(14.564,93)	19.293,07	21.937,67
Equipamento de Proc. Dados	20%	22.912,55	(19.508,04)	3.404,51	7.069,21
Total		56.770,55	(34.072,97)	22.697,58	29.006,88

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

NOTA 09 – DEPÓSITOS

a) Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Aplicador	302.191,33	33,4%	326.549,51	33,5%
10 maiores aplicadores	857.726,72	94,8%	940.379,19	96,4%
50 maiores aplicadores	904.747,31	100,0%	975.593,09	100,0%
Total Depósitos	904.747,31	100,0%	975.593,09	100,0%

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoa Física - PF	904.747,31	975.593,09
Total Depósitos	904.747,31	975.593,09

As operações de depósito são de curto prazo.

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil) por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pela presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme , constituído pela Resolução CMN 4933/21.

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

a) Cobrança e Arrec. Trib. e Assemelhados	31/12/2024	31/12/2023
IOF a recolher	585,01	1.788,37
Sub-Total	585,01	1.788,37
b) Sociais e Estatutárias		
Participação para participação de Lucro	2.166,52	1.927,00
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (*)	70.209,86	48.836,07
Cotas a pagar	115.396,90	142.230,17
Total	187.773,28	192.993,24

(*) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e , no mínimo, de 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações Fiscais e Previdenciárias estão assim compostas:

Fiscais e Previdenciárias	31/12/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Impostos e Contribuições a Recolher	3.903,83	-	3.903,83	3.109,58
Total	3.903,83	-	3.903,83	3.109,58

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - Diversas	31/12/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Provisão para Despesas com Pessoal	8.133,99	-	8.133,99	9.498,32
Prov. p/ outros pagamentos	7.153,52	-	7.153,52	1.141,99
Depósitos não identificados	1.690,00	-	1.690,00	90,00
Total	16.977,51	-	16.977,51	10.730,31

NOTA 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis com valores justos. A COOPASPACER não opera com instrumentos financeiros derivativos e operações sujeitas à variação cambial e preço de ações. Com destaque para disponibilidades, opera com relações interfinanceiras, operações de crédito e depósitos a prazo.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**(a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	3.601.550,72	2.972.006,77
Total de associados	1.300	1.174
Capital Médio por Sócio	2.770,42	2.531,52

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Reserva legal	798.742,87	510.717,83

(c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa, o percentual mínimo de destinação das sobras líquidas ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e social é de **05%** e para Reserva Legal de **10%**. os Fundos receberam as destinações conforme abaixo. As destinações realizadas acima do previsto no estatuto social serão ratificadas na próxima assembleia geral ordinária.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras ou Perdas do exercício	933.950,89	548.558,65
Juros ao Capital	(284.888,24)	(237.537,85)
Destinações estatutárias		
Reserva legal	(64.906,26)	(93.306,24)
Fundo de assistência técnica, educacional e social	(194.718,80)	(31.102,08)
Total	389.437,59	186.612,48

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa sendo Diretores e Conselheiros Fiscais.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

A garantia oferecida em razão das operações de crédito é a nota promissória e ou avalista

Montante das operações ativas e passivas no exercício:

Operações com partes relacionadas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Diretoria		
Capital - Cotas	25.261,61	20.156,52
Depósito a prazo	77.853,25	74.061,95
Empréstimos	-	-
Conselho Fiscal		
Capital - Cotas	51.206,12	42.700,93
Depósito a prazo	27.317,57	7.195,46
Empréstimos	1.799,04	-

NOTA 16 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Até o fechamento do exercício em consultas realizadas a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER **não** existem processos judiciais em que figura como pólo passivo.

NOTA 17 – JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunere o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009 e 196/2022. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

NOTA 18 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

De acordo com os critérios estabelecidos nas normas do Conselho Monetário Nacional, a CoopAspacer optou por utilizar estruturas e metodologias simplificadas de gerenciamento contínuo de riscos e apuração do requerimento mínimo do Patrimônio de Referência estabelecidos na Resolução CMN nº 4.606, de 19/10/2017. Pelo seu porte e pela natureza de suas operações, a CoopAspacer enquadra-se no Segmento 5 (S5) de classificação das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial estabelecida pela Resolução CMN nº 4.553, de 30/01/2017. A CoopAspacer não detém e não realiza operações consideradas complexas. Suas operações são efetuadas, preponderantemente, sob a forma de crédito pessoal concedido aos associados, e as disponibilidades financeiras aplicadas, em sua maior parte, em fundos de investimento de renda fixa de baixo risco. As atividades de gerenciamento de riscos observam as práticas e as diretrizes regulatórias quanto à segregação entre as funções de controles/gestão de riscos e de negócios. As políticas de gerenciamento de riscos são revisadas periodicamente pela Diretoria para garantir a uniformidade nos processos e decisões, a integridade dos ativos, a relação entre risco e retorno em níveis sustentáveis e o atendimento às exigências e normas legais.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

O Patrimônio de Referência (PR55) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo:

Especificação:	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Patrimônio De Referência (PR55)	4.774.698,76	3.655.915,30

NOTA 20 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Índice de Basileia faz parte do conjunto de indicadores monitorados e avaliados o qual analisa a adequação do Capital Próprio em relação à exposição aos riscos dos ativos. O percentual mínimo é de 17%, conforme legislação em vigor. Em 31/12/2024 a CoopAspacer apurou 92,77% de I.B. (Em 31/12/2023 85,75%)

NOTA 21 – RESULTADOS DE SOBRAS ABRANGENTES

Não houve registro.

NOTA 22 - Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

O Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN nº 4.966/2021 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras. Grande parte das disposições da Resolução entrarão em vigor em janeiro de 2025, mas o órgão regulador estabeleceu a obrigatoriedade de as instituições financeiras elaborarem um plano para a implementação da regulamentação contábil. O referido plano foi aprovado pela Administração da COOPASPACER em 28/09/2022, e contempla a descrição do cronograma das ações a serem executadas, naquilo que é aplicável ao modelo de negócio da COOPASPACER e ao Segmento 5 (S5) no qual a Cooperativa está enquadrada.

A mensuração de ativos financeiros foram avaliadas pela Diretoria conforme o modelo de negócio da Cooperativa previstos no artigo 4º da Resolução CMN 4.966/2021 e da Resolução BCB 352/2023. Não identificamos impactos considerados relevantes decorrentes da norma. Com a adoção da Resolução CMN 4.966/2021, não há efeitos tributários a considerar. A taxa de juros efetiva sobre as operações de crédito "TJEO" adotada passará a considerar os custos e receitas das novas transações e operações já a partir de 01/01/2025. Assim, os custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidas no resultado. "STOP ACCRUAL" é a suspensão de juros de um contrato e deve ocorrer quando o ativo for marcado como ativo problemático ou quando ocorrer atraso superior a 89 (oitenta e noventa dias). Conforme BCB 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) em 31 de dezembro de 2024, porém que não sejam na condição de ativos problemáticos.

Ana Emilia Buschinelli Battistini
Diretora Presidente

Anderson da Silveira Murari
Contador
CRC: SP-258.240/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2024

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em **12/01/2024** a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER completou **26** anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2024, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER obteve um resultado Antes das Destinações Estatutárias de R\$ 649.062,65.

3. Ativos

Os recursos depositados na Aplicação Financeira (Fundo DI) somaram: R\$ 1.280.033,26

Por sua vez a carteira de créditos representava: R\$ 4.211.059,39

Os 10 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o no montante e % sobre a carteira:

10 maiores devedores	R\$	237.592,29
----------------------	-----	------------

4. Captação

As captações, no total de R\$ 904.747,31, apresentaram um decréscimo em relação ao mesmo período do exercício anterior de 7,26%

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo (PF)	R\$	904.747,31	(100%)
------------------------	-----	------------	--------

Os Dez Maiores Depositantes em RDC representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 94,8% da captação, no montante de R\$ 857.726,72. O FGCoop - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito garante até R\$ 250 mil por investidor.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER era de R\$ 4.774.698,76. O quadro de associados era composto por 1.300 cooperados, havendo um acréscimo de 30,6% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 96,12% nos níveis de "A" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem à Diretoria as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor Operacional, as Empresas Sacho Auditores Independentes que faz a auditoria cooperativa e das Demonstrações Financeiras e a Empresa Control Auditoria faz auditorias de controles internos.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota a Política de Crédito, aprovada, como muitas outras políticas.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 (três) anos na AGO, com mandato até a **AGO de 2025**, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER aderiram, em 2007, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2024, a Ouvidoria da FNCC da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

11. Gerenciamento de Risco e de Capital

11.1 Risco operacional

a) O gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, pela Lei Complementar nº 130/2009 e pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pelas Resoluções CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022 (alteradas pela Resolução CMN nº 5.131/2024), que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições.

b) O processo de gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

c) As políticas têm por objetividade identificar situações de risco de não conformidade.

d) As informações cadastradas são mantidas em relatórios internos.

e) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes as perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER.

f) Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da Diretoria, que são registrados em relatórios para acompanhamento pelos controles Internos .

g) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

11.2 Risco de mercado

a) O gerenciamento dos instrumentos financeiros que compõem os fundos de investimento nos quais aplica suas disponibilidades financeiras.

b) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

11.3 Risco de crédito

a) O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua a RESOLUÇÃO Nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito.

c) Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

11.4 Gerenciamento de capital

a) A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER objetiva garantir a aderência as normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas praticas de gestão de capital, na forma instruída da RESOLUÇÃO Nº 4.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

b) O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital é realizado pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER com objetivo de:

I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER estão sujeitas;

II. Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Cerâmica - COOPASPACER.

III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

11.5 Risco cibernético e segurança da Informação

O Gerenciamento do Risco Cibernético e de Segurança da Informação segue a Resolução CMN no 4.893/2021. Nossa Política de Segurança Cibernética e da Informação contemplam regras de segurança para mitigação dos riscos de ataques cibernéticos. Utilizamos as melhores práticas e ferramentas de mercado. O Plano de Ação e Resposta a Incidentes Cibernéticos são partes das ferramentas, assim como realização de testes de continuidade e de vulnerabilidade. A Diretoria reúne representantes das principais áreas relacionadas ao tema para acompanhar e avaliar as ocorrências e o desenvolvimento das ações estabelecidas para o contínuo gerenciamento e controle de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

11.6 Risco Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento do risco social, ambiental e climático, no âmbito da Cooperativa, é realizado de acordo com a Resolução CMN no 4.945/2021, que é a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Os controles adotados devem ser suficientes para o monitoramento e a mitigação deste risco, embora seja classificado como risco baixo em relação às atividades e processos da Cooperativa e seus associados e as demais partes.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos Associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Santa Gertrudes-SP, 01 de março de 2025.

Diretoria